



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 534 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 27 de março de 2025, às 08h25, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Vagner Valentino da Silva	P	4	Michele Luiz Lima	P
5	Solange Souza Batista Matos	A	6	Aline Aiala Tavares	A
7	Crislaine Cristina N. Flauzino	P	8	Thaís Diniz de Souza	NA
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	J	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	A
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	P	12	Michelle C. M. M. Damasceno	NA
13	Luana Pereira Resende	A	14	Larissa Romano de Moraes	A
15			16	Natália Maria V.P. Eugênio	A
17	Ana Maria Clemente	A	18	Joelma Imaculada dos Santos	A
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	J	20	Vanda Lúcia Godinho	A

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião iniciou com apuração de quórum em primeira e segunda convocação. Não houve quórum suficiente, momento em que os presentes e também participantes da comissão de normas, decidiram analisar o Plano de Trabalho da entidade APAE, solicitado por meio do ofício 012/APAE. Foi analisado também o Plano de Trabalho e Relatório de Atividades da entidade Lar de Maria. Verificou-se que as duas entidades necessitam de alteração nos documentos apresentados e será encaminhado à instituição, o apontamento das ações que serão necessárias para melhoria. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que será assinada por todos que concordarem.

1	8	15
2	9 <i>[Handwritten Signature]</i>	16
3 <i>[Handwritten Signature]</i>	10	17
4 <i>[Handwritten Signature]</i>	11 <i>[Handwritten Signature]</i>	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio - <i>[Handwritten Signature]</i>